



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 77 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Social - Associação Corporação Musical EUTERPE, para pagamento dos professores.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

A Corporação Musical Euterpe, possui um programa de ensino musical chamado "Programa Aprendiz", onde a instituição leciona aulas e música para crianças, adolescentes e jovens de nossa comunidade, o programa está em atividade desde 2009, com a criação da banda de Aprendizes.

Logo, para dar continuidade as aulas em 2024, o projeto necessita de verba para remunerar os educadores, pois sem eles não é possível a formação de músicos.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando, assim, pela aprovação da mesma.

